Id:0E28A03E4AC3401A

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADOR

CONTRATO INEXIG. Nº: 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5383/2024
REFERENTE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2024
OBJETO: "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PICOS-PI".
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI.
CONTRATADA: EVILÁSIO DA LUZ MOURA, CPF nº 286.750.373-68
VALOR: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAL
ONDE SE LÊ
VIGÊNCIA: 13 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 51 C/C ART. 74, V DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE MAIO DE 2024.
LEIA SE
VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 51 C/C ART. 74, V DA LEI Nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:073844E477114027

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 358/2024 **PICOS (PI), 02 DE MAIO DE 2024.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 009/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5383/2024, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE PICOS-PI".

O Município de Picos-PI, neste ato representado pelo Prefeito de Picos-PI, **Sr. Gil Marques de Medeiros**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei Nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **Maria das Mercês de Sousa Silva,** CPF: 047.205.953-08, para fiscalizar a execução do Contrato Inex. nº 009/2024, firmado com **EVILÁSIO DA LUZ MOURA**, CPF nº 286.750.373-68.

Art. 2º **Designa** ainda o servidor **Alan Kardek de Oliveira,** CPF: 055.663.924-31, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Gil Marques de Medeiros
Prefeito

Id:0E28A03E4AC33B8C

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 367/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora pública municipal **EVANIA SANTANA OLIVEIRA BANDEIRA, CPF nº 026.407.683-44,** e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde, no qual a servidora pública **EVANIA SANTANA OLIVEIRA BANDEIRA, CPF nº 026.407.683-44,** requereu a exoneração do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** matrícula: 33020-1;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a servidora, a Sra. **EVANIA SANTANA OLIVEIRA BANDEIRA, CPF nº 026.407.683-44, EXONERADA** do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** matrícula: 33020-1, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. - Cessam a partir da presente data, quaisquer direitos e deveres em relação a servidora pública acima identificada, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data especificada no requerimento, qual seja 02 de maio de 2024, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 13 de maio de 2024.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Id:167C41107BFF3E4F

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

PORTARIA Nº 369/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **JACKSON SILVA SANTOS,** brasileiro, CPF nº 073.622.683-43, para exercer o cargo de **COORDENADOR I**, Símbolo **DAS-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de maio de 2024.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 14 DE MAIO DE 2024.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos